

## DESPACHO INTERNO N.º 01/DGM/2024

**Assunto:** Substituição da Chefe de Divisão de Gestão de Mobilidade – férias, faltas ou outros impedimentos

De modo a assegurar o normal funcionamento da DGM – Divisão de Gestão de Mobilidade, na minha ausência em que importa assegurar as atividades inerentes à coordenação da mesma, conforme o disposto no nº 3 do artigo 16º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, designo para me substituir durante esses períodos, a **Eng<sup>a</sup> Délia Gomes**, ou na sua impossibilidade a **Eng<sup>a</sup> Filipa Costa**.

Todos os assuntos que não beneficiem de carácter de urgência e não sejam considerados inadiáveis, deverão aguardar o regresso da signatária.

Oeiras, 21 de maio de 2024

A Chefe de Divisão



Marina Graça